



EDITAL N° 036/2017

**PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM BIOCÊNCIA ANIMAL**

O Reitor por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIC torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, Mestrado Acadêmico, Área de Concentração em Saúde Animal, nas linhas de pesquisa de Clínicas Veterinárias e Reprodução Animal; Diagnóstico, Epidemiologia, Controle e Profilaxia de Doenças**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Biociência Animal, na UNIC é realizado por comissão de professores designada pela coordenação do curso.
2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, Mestrado Acadêmico, tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 15 (quinze).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Eliminatória de Conhecimento Específico (relacionado a bibliografia sugerida no Anexo IV), Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida do Programa, Análise do *Curriculum Lattes* e Avaliação Oral.
4. A **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** será realizada no dia **20/11/2017**, das 08h30 às 12h00 (horário de Mato Grosso) e a **Avaliação Oral** será realizada no dia **24/11/2017**, a partir das 08h30, na sala de aula N 191 Bloco F, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100, Cuiabá - MT.
5. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9> no dia **22/11/2017** a partir das 14h00.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9> no dia **28/11/2017** a partir das 14h.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **04 e 05/12/2017 das 13h às 17h**.
8. **Início do período letivo: 26/02/2018.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: de 01 a **16/11/2017**.
2. Taxa: **R\$ 100,00** (Cem reais).
3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição:
 - 3.1 **Requerimento de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);**
 - 3.2 **Fotocópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 3.3 **Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 3.4 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição** (somente será aceito como comprovante de pagamento o depósito bancário identificado no Banco Santander, Agência 2175 e Conta Corrente 13001996-6);
 - 3.5 **Pré-Projeto de Pesquisa, dentro da Linha de Pesquisa pretendida do programa (Anexo II);**
 - 3.6 ***Curriculum Lattes* (documentado);** e
 - 3.7 **Dois cartas de referência devidamente lacradas pelo emitente (Anexo III).**
4. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
5. **Local de entrega da documentação:** UNIC, Campus Beira Rio, Av. Manoel José de Arruda, nº 3100, Jardim Europa, Cuiabá - MT, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário de Mato Grosso das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações pelo telefone (65) 3363-1271 ou (65) 3363-1173.
6. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
7. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX com data de postagem até **09/11/2017**, para o seguinte endereço:



UNIC – Universidade de Cuiabá
Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação
Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa
Cuiabá/MT – CEP: 78065-900

8. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo e não atendimento de qualquer item presente neste edital. Nestes casos, não será devolvido ao candidato o valor pago referente à Taxa de Inscrição.
9. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
10. No dia **17/11/2017** a partir das 14h será divulgada lista de Inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9>.

III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identificação (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Prova Eliminatória de Conhecimento Específico** (relacionado a bibliografia sugerida no Anexo IV), que irá avaliar os conhecimentos do candidato quanto à elaboração de projetos de pesquisa, redação de artigos científicos e a sua aplicabilidade e relevância a temas da área.
 - 1.2 **Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida,**
 - 1.3 **Análise do *Curriculum Lattes* (documentado); e**
 - 1.4 **Avaliação Oral.**
2. A classificação dos candidatos efetuar-se-á pela ordem decrescente da média ponderada dos itens anteriores, a saber:
$$MF = \frac{(\text{Nota Prova}) \times \text{Peso 2} + (\text{Pontos Curriculum}) \times \text{Peso 3} + (\text{Avaliação Oral}) \times \text{Peso 5}}{10}$$
3. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova Eliminatória de Conhecimento Específico.
4. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital homologado pela Reitoria e publicado no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=9>, no dia **28/11/2017**, a partir das 14h.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos, no período compreendido entre **04 e 05/12/2017**:
 - 1.1. Formulário de Matrícula devidamente preenchido.
 - 1.2. 1(uma) foto 3x4 (atual).
 - 1.3. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (autenticada).
 - 1.4. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - 1.5. Fotocópia da Cédula de Identidade Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
 - 1.6. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. A matrícula e entrega dos documentos deverá ser realizada na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa Cuiabá/MT, no horário das 13h00 às 17h00.



4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade de Cuiabá se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade de Cuiabá.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **01/12/2017**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (até 16 de novembro de 2017); e
 - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até **30(trinta)** dias após o processo de seleção. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. Os casos omissos são resolvidos junto à Reitoria.

Cuiabá, 13 de outubro de 2017.

Prof. José Claudio Perecin
Pró-Reitor Acadêmico

Prof. Fernando Ciriaco Dias Neto
Reitor

Publique-se.



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO/2018
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOCÊNCIA ANIMAL - UNIC**

SELEÇÃO: () MESTRADO

Eu,..... (nome completo)

....., residente à
(nacionalidade) (estado civil)

..... N.º

....., complemento, bairro..... CEP

....., na cidade de UF.....,

telefone residencial (), telefone celular () E-mail

....., portador de RG N.º Órgão

expedidor UF..... e CPF N.º

Ciente e de acordo com o conteúdo **EDITAL N.º 036/2017**, que divulga as normas que orientam o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, nível Mestrado, da Universidade de Cuiabá, requero inscrição para o processo seletivo.

Informo, ainda, que () SOU () NÃO SOU pessoa com deficiência.

Assinatura do/a Requerente

..... de de (Local e data)



ANEXO II

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL

MESTRADO

Título do Pré-Projeto:

Nome do(a) Candidato(a):

Email do(a) Candidato(a):

Introdução (máximo de 01 página)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado e sua relevância no contexto da área inserida.

Objetivo Geral (máximo de 10 linhas)

Explicitar o objetivo geral a ser desenvolvido no pré-projeto.

Metodologia da Pesquisa (máximo de 1 página)

Descrever a metodologia a ser empregada para a execução do pré-projeto.

Referências

Relacionar as referências consultadas, de acordo com as normas da ABNT.



ANEXO III

À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL (MESTRADO)

CARTA DE REFERÊNCIA

1- Nome do Candidato: _

a) Conheço o(a) candidato desde (ano) como meu (minha) aluno(a) em curso de:

Graduação

Pós-Graduação/Especialização

Outros (especifique)_

b) Em relação ao candidato fui seu(sua):

Professor(a) em disciplinas

Professor (a) Orientador(a)

Outros (especifique)_

2- Opinião sobre o candidato:

Senhor (a) informante: No quadro abaixo, desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja ingressar no Programa. Estas informações, de caráter confidencial, destinam-se exclusivamente à utilização pela Comissão de Seleção. Pede-se que esta seja remetida diretamente ao Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, **em envelope lacrado**.

ÍTEM	EXCELENTE	MUITO BOM	BOM	MÉDIO	RUIM	NÃO OBSERVADO
Conhecimentos fundamentais na sua área						
Uso de técnicas de pesquisa na área						
Imaginação e Originalidade						
Motivação para estudos avançados						
Maturidade e estabilidade emocional						
Capacidade para conduzir trabalhos acadêmicos						
Capacidade para trabalhos práticos						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade para trabalho em grupo						
Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						
Independência						
Dedicação						
Iniciativa						

Qualquer outra informação que julgar igualmente importante. Use o espaço abaixo caso necessário.



3- Nome Informante:

Titulação:

Instituição:

Assinatura:

Endereço para correspondência: Cidade:

Estado: Telefone:

E-mail:

Local e Data



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

- BARROS, A.J.P.; LEHFELD, N.A.S. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- RUDIO, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
- SPONCHIADO JR., E. C. **Metodologia científica nos cursos de ciências da saúde**. São Paulo: Clube de autores, 2009.
- VOLPATO, G. L. **Ciência: da filosofia à publicação**. 6. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.
- VOLPATO, G. L. **Dicas para redação científica**. 4. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016.
- VOLPATO, G. L. **Publicação científica**. 3. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008.